DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 8
Autorização de Contratação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 331, de 30 de outubro de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Protocolo n° 9.490/2025, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 24 de outubro de 2025;

Considerando que a servidora nesta data estava respondendo por Processo Administrativo Disciplinar, o qual se expirou em 29/10/2025;

Considerando o despacho 8 no protocolo 9.490/2025, do procurador jurídico, com base no Art.63, §1º, Inciso I da Lei Municipal nº.1.371/1992,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Valdelice Aparecida Machado de Sá,** do cargo de Cuidador de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de outubro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/77E3-7904-8351-9DB1 e informe o código 77E3-7904-8351-9DB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77E3-7904-8351-9DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 31/10/2025 10:21:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/77E3-7904-8351-9DB1

Portaria nº 332, de 30 de outubro de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 9.732/2025, informando sobre sua aposentadoria por idade junto ao INSS com Número de Benefício 225.571.317-3

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Rosana Prestes Matochek,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em decorrência de sua aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de outubro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3C53-321C-AC20-DD63 e informe o código 3C53-321C-AC20-DD63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C53-321C-AC20-DD63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 31/10/2025 10:08:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3C53-321C-AC20-DD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 333, de 30 de outubro de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Protocolo n° 9.745/2025, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 31 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Liliane Proença de Olivera,** do cargo de Enfermeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a 31 de outubro de 2025.

Paço Municipal, em 30 de outubro de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EAD5-5465-A702-C487 e informe o código EAD5-5465-A702-C487

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EAD5-5465-A702-C487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 31/10/2025 10:07:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EAD5-5465-A702-C487

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

DISPENSA Nº 44/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 73/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico para licenciamento de prédios públicos dos sistemas de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros.

VALOR: R$ 11.700,00

VIGENCIA: 23/04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

DISPENSA Nº 44/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 73/2025

OBJETO: Termo de Apostilamento para correção de erro material - Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico para licenciamento de prédios públicos dos sistemas de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros.

VALOR: R$ 11.700,00

VIGENCIA: 23/04/2026

.....